



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 210 - NOMEAÇÃO ASSISTENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - NAILTON BARBOZA

EDITAL

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01



DECRETO 210 - NOMEAÇÃO ASSISTENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - NAILTON BARBOZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 210, de 10 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente de Limpeza Pública e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa do Sr. **NAILTON BARBOZA ALVES**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 04299698-80 SSP/BA, CPF nº 582.074.815-87, residente e domiciliado na Rua Valdir Pires, s/nº, Califórnia, Município de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente de Limpeza Pública, CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS-BA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, torna público a primeira retificação do edital nº 01, de 04 de fevereiro de 2026, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

ONDE-SE LÊ

2. DOS CARGOS

CI	Cargo	Requisitos	Localidade	Vagas	Distribuição de vagas					CH	REM R\$
					AC	IND	PP	PCD	QUI		
04	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	Bendegó – Secretaria de Educação	08	06	00	02	00	00	40	1.621,00
07	Psicopedagogo	Ensino superior em Psicopedagogia acrescido do registro no Conselho, se houver	Secretaria de Educação	03	02	00	01	00	00	30	2.600,00

LEIA-SE

2. DOS CARGOS

CI	Cargo	Requisitos	Localidade	Vagas	Distribuição de vagas					CH	REM R\$
					AC	IND	PP	PCD	QUI		
04	Assistente Administrativo	Ensino médio completo	Bendegó – Secretaria de Educação	02	01	00	01	00	00	40	1.621,00
07	Psicopedagogo	Ensino superior em Licenciatura acrescido de especialização a nível de Pós-Graduação Psicopedagogia Institucional e Clínica	Secretaria de Educação	03	02	00	01	00	00	30	2.600,00

As demais disposições do edital nº 01, de 04 de fevereiro de 2026, continuam inalteradas.

Essa retificação será incorporada ao edital nº 01, de 04 de fevereiro de 2026, na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Canudos-BA, 10 de fevereiro de 2026.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL